

PORTARIA Nº 718/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **LÚCIA DE FATIMA FEITOSA DE LIMA, Mat. 598**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de licença médica de 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde a partir de 09 de agosto de 2022 à 23 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de agosto de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 05/09/2022
[Assinatura]